



RESOLUÇÃO Nº 006/2010

ALTERA o Projeto Pedagógico e o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Pedagogia.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a Resolução CNE/CP Nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura;

Considerando a Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena;

Considerando a Resolução Nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

Considerando a aprovação da Proposta de alteração curricular do Curso de Pedagogia junto ao Colegiado do Curso de Pedagogia e do Conselho Departamental da Faculdade de Educação;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na Informação nº 002/2010 - DAE/PROEG, de 8 de janeiro de 2010.

Considerando, finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR o currículo pleno do Curso de Pedagogia, criando a versão 2008/2, como segue:

§ 1º MODIFICAR o Art. 2º da Resolução Nº 040/2008, que passa a vigorar com seguinte redação:



Art. 2º - Para a integralização curricular do Curso são necessários **189** (cento e oitenta e nove) **créditos**, correspondentes a **3.325** (três mil, trezentas e vinte e cinco) **horas-aula**, sendo 177 (cento e setenta e sete) créditos obrigatórios, equivalentes a 3.000 (três mil) horas-aula, 12 (doze) créditos optativos que se igualam a 180 (cento e oitenta) horas-aula e 145 (cento e quarenta e cinco) horas de Atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas, a serem integralizados em, no mínimo 10 (dez) e, no máximo, 14 (quatorze) períodos letivos.

§ 2º Excluir as disciplinas abaixo relacionadas do currículo corrente - 2008/1:

- a) FET154 _ A Criança e as Artes: 4.3.1 (quatro. três. um) créditos, equivalentes a 75 (setenta e cinco) horas-aula;
- b) FET160 – Jogos e Atividades Lúdicas: 4.3.1 (quatro. três. um) créditos, equivalentes a 75 (setenta e cinco) horas-aula;

§ 3º CRIAR as disciplinas obrigatórias abaixo relacionadas (currículo versão 2008/2), para substituir as disciplinas excluídas cuja ementa está definida no anexo 02:

- a) FET193 _ A Criança e as Artes: 3.2.1 (três. dois. um) créditos, equivalentes a 60 (sessenta) horas-aula;
- b) FET172 – Jogos e Atividades Lúdicas: 3.2.1 (três. dois. um) créditos, equivalentes a 60 (sessenta) horas-aula;

§ 4º MODIFICAR o Art. 3º da Resolução Nº 040/2008, que passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 3º - São as seguintes as disciplinas do Curso de Pedagogia:

- a) Disciplinas do **Núcleo de Estudos Básicos**, equivalentes a **164** (cento e sessenta) **créditos** e carga horária de **2.760** (dois mil setecentas e sessenta) **horas/aula**, constantes do quadro abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FEF014	Filosofia da Educação I	-	4.4.0	60
FEF016	História da Educação I	-	4.4.0	60
IHP184	Língua Portuguesa I	-	4.4.0	60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO



FET024	Metodologia do Trabalho Científico	-	4.4.0	60
FEF015	Sociologia da Educação I	-	4.4.0	60
FEN007	Antropologia e Educação	-	4.4.0	60
FEF024	Filosofia da Educação II	FEF014	4.4.0	60
FEF026	História da Educação II	FEF016	4.4.0	60
FEF012	Psicologia da Educação I	-	4.4.0	60
FEF025	Sociologia da Educação II	FEF015	4.4.0	60
FEA027	Educação na Região Amazônica	FEN007	4.4.0	60
FET058	Fundamentos da Educação Infantil	-	4.4.0	60
FET050	Metodologia da Pesquisa em Educação	-	3.2.1	60
FEA040	Política e Legislação da Educação Básica	FEF026	4.4.0	60
FEF022	Psicologia da Educação II	FEF012	4.4.0	60
FET155	A Criança e a Linguagem Oral, Escrita e Visual	FET058	3.3.0	45
FET156	A Criança e a Linguagem Matemática	FET058	3.3.0	45
FET193	A Criança e as Artes	-	3.2.1	60
FET153	Currículos e Programas da Educação Básica	-	4.4.0	60
FET168	Didática	FEF026	4.4.0	60
FET157	A Criança, a Natureza e a Sociedade	-	3.3.0	45
FET159	Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	FET168	3.2.1	60
FET172	Jogos e Atividades Lúdicas	-	3.2.1	60
FET158	Metodologia da Alfabetização	FET168	4.4.0	60
FEA143	Organização do Trabalho Escolar	FEA040	4.4.0	60
FET162	Conteúdo e Metodologia do Ensino de História e Geografia	FET168	3.2.1	60
FET163	Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática	FET168	3.2.1	60
FET165	Mediações Didáticas	-	2.1.1	45
FET161	Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	FET168	4.4.0	60
FET167	Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências	FET168	3.2.1	60
FEA145	Educação de Jovens e Adultos	FEA040	4.4.0	60
FEA148	Educação Indígena I	FEA027	4.4.0	60
FET166	Educação Especial I	-	4.4.0	60
FEA144	Gestão da Educação	FEA143	4.4.0	60
FEA146	Gestão Escolar	FEA144	4.4.0	60
FEA147	Gestão e Planejamento Educacional	FEA144	4.4.0	60
FEN019	Estágio Supervisionado I	FET157, FET155 FEF022, FEF024 FEF025, IHP184 FET165, FET164 FET163, FET162 FET161, FET159 FET158, FET156 FET024, FET153 FEN018	8.4.4	180

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FEN020	Estágio Supervisionado II	FEN019	8.4.4	180
FEN021	Estágio Supervisionado III	FEN024, FEN022 FEN020, FEA147 FEA148, FEA146	8.4.4	180



FEN024	Libras	-	4.4.0	60
FEN025	Educação Ambiental	-	4.4.0	60
TOTAL			164	2760

b) Disciplinas do **Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos**, equivalentes a **05** (cinco) **créditos** e carga horária de **90** (noventa) **horas/aula**, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FEN018	Seminário de Pesquisa	FEN017	2.1.1	45
FET164	Literatura Infantil	-	3.3.0	45
TOTAL			05	90

c) Disciplinas do **Núcleo de estudos integradores**, equivalentes a **04** (quatro) **créditos** e carga horária de **90** (noventa) **horas/aula**, conforme relacionado abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FEN016	Projeto de Pesquisa I	FET050	2.1.1	45
FEN017	Projeto de Pesquisa II	FEN016	2.1.1	45
TOTAL			04	90

d) Disciplinas referentes às **Atividades Complementares**, equivalentes a **04** (quatro) **créditos** e carga horária de **60** (sessenta) **horas/aula**, conforme relacionadas abaixo:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FEN022	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I	FET168	2.2.0	30
FEN023	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC II	FEN022	2.2.0	30
TOTAL			04	60

e) Disciplinas **Complementares Optativas** equivalentes a **12** (doze) **créditos** e carga horária de **180** (cento e oitenta) **horas/aula**, constantes do quadro abaixo ou outras que venham a ser aprovadas pela Câmara de Ensino de Graduação:

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FET017	Dinâmica de Grupo	-	4.4.0	60
FEA153	Economia e Educação	-	4.4.0	60
FEA150	Educação de Jovens e Adultos II	-	4.4.0	60
FEF133	Educação do Adolescente	-	4.4.0	60
FEA151	Educação do Campo	-	4.4.0	60

SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
FEF134	Educação e Sexualidade	-	4.4.0	60
FEA156	Educação em Direitos Humanos	-	4.4.0	60
FET169	Educação Especial II	-	4.4.0	60
FEA149	Educação Indígena II	-	4.4.0	60

FET171	Informática Aplicada à Educação	-	4.4.0	60
FET014	Metodologia da Leitura	-	4.4.0	60
FEA152	Movimentos Sociais e Educação	-	4.4.0	60
FEA155	Política e Legislação do Ensino Superior	-	4.4.0	60
FEA154	Políticas Públicas e Ensino Fundamental	-	4.4.0	60
FEF023	Psicologia Social	-	4.4.0	60
FEN014	Tópicos Especiais de Educação I	-	4.4.0	60

§ 5º MODIFICAR a letra **c) que trata das horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**, que passa a vigorar com seguinte redação:

c) Deverão ser cumpridas 145 (cento e quarenta e cinco) horas de **Atividades Teórico – Práticas (enriquecimento curricular)**, de acordo com o disposto na Resolução 018/2007 – CEG/CONSEPE e CNE/CP Nº 1, de 2006.

Art. 2º- Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo, 17 (dezesete) e, no máximo, 30 (trinta) créditos.

Art. 3º- ALTERAR o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Pedagogia.

Art. 4º A Estrutura Curricular do Curso de Pedagogia, versão 2008/2, fica definida conforme quadro constante do **Anexo 01** desta Resolução.

Art. 5º - O ementário das disciplinas obrigatórias criadas se encontra no **Anexo 02** desta Resolução.

Art. 6º - O desdobramento do currículo pleno do Curso de Pedagogia, modalidade Licenciatura, consta do **Anexo 03** desta Resolução.

Art. 7º - As normas regulamentares dos Estágios Supervisionados estão estabelecidas no **Anexo 04** desta Resolução.

Art. 8º - As normas regulamentares do Trabalho de Conclusão de Curso encontra-se estabelecidas no **Anexo 05** desta Resolução.



Art. 9º - A normatização das Atividades Teórico – Práticas encontra-se no **Anexo 06** desta Resolução.

Art. 10 - APROVAR o quadro de equivalências decorrente das alterações realizadas, constante do **Anexo 07** desta Resolução.

Art. 11 - O Quadro de Transição Curricular encontra-se no **Anexo 08** desta Resolução.

Art. 12 - Efetivar a migração automática dos alunos vinculados ao currículo 2008/1 para o currículo 2008/2;

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor nesta data e se aplica aos alunos do Curso de Pedagogia a partir do semestre letivo 2010/1.

PLENÁRIO MOYSÉS ABRAHAM COHEN, em Manaus, 09 de março de 2010.



Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente



ESTRUTURA CURRICULAR – VERSÃO 2008/2

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
1º	FEF014	Filosofia da Educação I	-	4.4.0	60
	FEF016	História da Educação I	-	4.4.0	60
	IHP184	Língua Portuguesa I	-	4.4.0	60
	FET024	Metodologia do Trabalho Científico	-	4.4.0	60
	FEF015	Sociologia da Educação I	-	4.4.0	60
SUB-TOTAL			-	20	300
2º	FEN007	Antropologia e Educação	-	4.4.0	60
	FEF024	Filosofia da Educação II	FEF014	4.4.0	60
	FEF026	História da Educação II	FEF016	4.4.0	60
	FEF012	Psicologia da Educação I	-	4.4.0	60
	FEF025	Sociologia da Educação II	FEF015	4.4.0	60
SUB-TOTAL			-	20	300
3º	FEA027	Educação na Região Amazônica	FEN007	4.4.0	60
	FET058	Fundamentos da Educação Infantil	-	4.4.0	60
	FET050	Metodologia da Pesquisa em Educação	-	3.2.1	60
	FEA040	Política e Legislação da Educação Básica	FEF026	4.4.0	60
	FEF022	Psicologia da Educação II	FEF012	4.4.0	60
SUB-TOTAL			-	19	300
4º	FET155	A Criança e a Linguagem Oral, Escrita e Visual	FET058	3.3.0	45
	FET156	A Criança e a Linguagem Matemática	FET058	3.3.0	45
	FET193	A Criança e as Artes	-	3.2.1	60
	FET153	Currículos e Programas da Educação Básica	-	4.4.0	60
	FET168	Didática	FEF026	4.4.0	60
	FEN016	Projeto de Pesquisa I	FET050	2.1.1	45
SUB-TOTAL			-	19	315
5º	FET157	A Criança, a Natureza e a Sociedade	-	3.3.0	45
	FET159	Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	FET168	3.2.1	60
	FET172	Jogos e Atividades Lúdicas	-	3.2.1	60
	FET158	Metodologia da Alfabetização	FET168	4.4.0	60
	FEA143	Organização do Trabalho Escolar	FEA040	4.4.0	60
	FEN017	Projeto de Pesquisa II	FEN016	2.1.1	45
	SUB-TOTAL			-	19



ESTRUTURA CURRICULAR – VERSÃO 2008/2

PERÍODO	SIGLA	DISCIPLINA	PR	CR	CH
6º	FET162	Conteúdo e Metodologia do Ensino de História e Geografia	FET168	3.2.1	60
	FET163	Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática	FET168	3.2.1	60
	FET164	Literatura Infantil	-	3.3.0	45
	FET165	Mediações Didáticas	-	2.1.1	45
	FET161	Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem	FET168	4.4.0	60
	FEN018	Seminário de Pesquisa	FEN017	2.1.1	45
SUB-TOTAL			-	17	315
7º	FET167	Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências	FET168	3.2.1	60
	FEA145	Educação de Jovens e Adultos	FEA040	4.4.0	60
	FEA148	Educação Indígena I	FEA027	4.4.0	60
	FET166	Educação Especial I	-	4.4.0	60
	FEA144	Gestão da Educação	FEA143	4.4.0	60
SUB-TOTAL			-	19	300
8º	FEN019	Estágio Supervisionado I	FET157, FET155 FEF022, FEF024 FEF025, IHP184 FET165, FET164 FET163, FET162 FET161, FET159 FET158, FET156 FET024, FET153 FEN018	8.4.4	180
	FEA147	Gestão e Planejamento Educacional	FEA144	4.4.0	60
	FEA146	Gestão Escolar	FEA144	4.4.0	60
SUB-TOTAL			-	16	300
9º	FEN020	Estágio Supervisionado II	FEN019	8.4.4	180
	FEN024	Libras	-	4.4.0	60
	FEN022	TCC I	FET168	2.2.0	30
SUB-TOTAL			-	14	270
10º	FEN025	Educação Ambiental		4.4.0	60
	FEN021	Estágio Supervisionado III	FEN024, FEN022 FEN020, FEA147 FEA148, FEA146	8.4.4	180
	FEN023	TCC I	FEN022	2.2.0	30
SUB-TOTAL			-	14	270
TOTAL			-	177	2985

EMENTÁRIO

SIGLA	DISCIPLINA	CH	PR
FET193	A CRIANÇA E AS ARTES	(60h)	-

As artes e a capacidade criativa da criança. Os conhecimentos teórico-metodológicos deste campo de atuação do professor e sua importância para o processo de humanização da criança na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. O desenvolvimento do desenho, da pintura, da construção, da dramatização, da expressão corporal, da dança e da musicalidade. Planejamento e avaliação.

OBJETIVO: Compreender as diferentes formas de apropriação e de expressão artística pela criança e sua importância para o processo de humanização.

REFERÊNCIA BÁSICA

BACHELARD, G. **A arte de sonhar**. [...]

BRASIL. MEC/SEF. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação: conflitos e acertos**. São Paulo: Max Limonad, 1984.

____. **Arte-educação no Brasil: das origens ao Modernismo**. São Paulo: Perspectiva/SCCTESP, 1978.

____. **Recorte e colagem: influências de John Dewey no ensino da arte no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 1982.

BOSI, A. **Reflexões sobre a arte**. São Paulo: Ática, 1985.

CAVALCANTI, Zélia (Coord.). **Arte na sala de aula**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

GARDNER, Howard. **As artes e o desenvolvimento humano**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

KANDINSKY, V. **Do espiritual na Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

VIGOTSKII L. S., LURIA, A.R., LEONTIEV, A.N. **Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem**. São Paulo: Ícone: Edusp, 1998.

EMENTÁRIO

SIGLA	DISCIPLINA	CH	PR
FET172	JOGOS E ATIVIDADES LÚDICAS	(60h)	-
<p>O conceito do lúdico e sua relação com o desenvolvimento humano (psicomotor, cognitivo, afetivo). O desenvolvimento lúdico da criança. Jogos, brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. Experiências lúdicas: análise e construção de materiais lúdicos. O jogo como eixo estruturante do trabalho educativo.</p> <p>OBJETIVO: Compreender o lúdico como eixo estruturante do trabalho educativo e sua importância para o desenvolvimento integral da criança.</p> <p>REFERÊNCIA</p> <p>BENJAMIN, W. Reflexões: a criança, o brinquedo e a educação. São Paulo: Summus, 1984.</p> <p>BRASIL. MEC/SEF. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília: MEC/SEF, 1998.</p> <p>ELKONIN, D. Psicologia do jogo. São Paulo: Martins Fontes, 1998</p> <p>.HUIZINGA, Johan. Homo ludens. São Paulo: Perspectiva: 1996.</p> <p>_____. Jogos em grupo. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991.</p> <p>KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.</p> <p>KISHIMOTO, T. M. O jogo e a educação infantil. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.</p> <p>_____. Jogos Tradicionais Infantis. Petrópolis: Vozes, 1993.</p> <p>LE BOUCH, J. Rumo à ciência do movimento humano. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.</p> <p>_____. O desenvolvimento psicomotor do nascimento aos seis anos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1981.</p> <p>MUKHINA, V. Psicologia da idade pré-escolar. São Paulo: Martins Fontes, 1996.</p> <p>VYGOTSKI, L. S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1994.</p>			



**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO**

RESOLUÇÃO CNE/CES N.º 1, DE 15 DE MAIO DE 2006	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO – UFAM
<u>I – Núcleo de estudos básicos:</u>	
a) Princípios, concepções e critérios de diversas áreas do conhecimento aplicados à Pedagogia.	<ul style="list-style-type: none">- Metodologia do Trabalho Científico- História da Educação I- História da Educação II- Metodologia da Pesquisa em Educação- Antropologia e Educação- Educação da Região Amazônica
b) Princípios da Gestão Democrática.	<ul style="list-style-type: none">- Organização do Trabalho Escolar- Gestão da Educação- Gestão Escolar- Gestão e Planejamento Educacional
c) Observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e experiências educacionais.	<ul style="list-style-type: none">- Planejamento e Avaliação do Ensino e da Aprendizagem- Estágio Supervisionado I- Estágio Supervisionado II- Estágio Supervisionado III
d) Utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none">- A Criança e a Linguagem Oral, Escrita e Visual
e) Aplicação de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial.	<ul style="list-style-type: none">- Educação de Jovens e Adultos- Psicologia da Educação I- Psicologia da Educação II- A Criança e as Artes- A Criança, a Natureza e a Sociedade
f) Diagnóstico sobre necessidades e Aplicações da sociedade sobre a Educação.	<ul style="list-style-type: none">- Sociologia da Educação I- Sociologia da Educação II- Política e Legislação da Educação Básica
g) Planejamento, execução e avaliação de experiências que considerem o contexto histórico e sócio cultural (Educação infantil, Ensino Fundamental e Formação de Professores.	<ul style="list-style-type: none">- Educação Ambiental- Fundamentos da Educação Infantil- Educação Indígena I- Educação Especial I
h) Estudo da Didática	<ul style="list-style-type: none">- Didática- Mediações Didáticas

Anexo 03

**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO**

RESOLUÇÃO CNE/CES N.º 1, DE 15 DE MAIO DE 2006	DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO – UFAM
<p><u>I – Núcleo de estudos básicos(cont.):</u></p> <p>i) Decodificação e utilização de códigos de diferentes linguagens utilizadas por crianças, além de trabalho didático com conteúdos dos primeiros anos de escolarização</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Língua Portuguesa I - Metodologia da Alfabetização - Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa - Conteúdo e Metodologia do Ensino de História e Geografia - Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática - A Criança e a Linguagem Matemática - Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências - Libras
<p>j) Relações sobre Educação e trabalho, Diversidade Cultural, cidadania e sustentabilidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Currículos e Programas da Educação Básica
<p>k) Questões de ética, estética, ludicidade, no contexto do exercício profissional, em âmbitos escolares e não-escolares (articulação ensino, pesquisa, extensão e prática educativa</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia da Educação I - Filosofia da Educação II - Jogos e Atividades Lúdicas
<p>II – Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Seminário de Pesquisa - Literatura Infantil
<p>III – Núcleo de estudos integradores:</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Pesquisa I - Projeto de Pesquisa II
<p>* Atividades Complementares</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I - Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC II
<p>*Atividades Teórico – práticas (Enriquecimento Curricular) a) Aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio da iniciação científica, da extensão e da monitoria.</p>	<p>145(cento e quarenta e cinco) horas distribuídas ao longo do Curso.</p>



Anexo 03

**CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
DESDOBRAMENTO DO CURRÍCULO PLENO**

COMPLEMENTARES OPTATIVAS	
	Educação Especial II Educação Indígena II Educação de Jovens e Adultos II Educação do Campo Psicologia Social Movimentos Sociais e Educação Metodologia da Leitura Educação do Adolescente Economia e Educação Informática Aplicada à Educação Políticas Públicas e Educação Básica Política e Legislação do Ensino Superior Educação em Direitos Humanos Educação e Sexualidade Tópicos Especiais de Educação I



Anexo 04

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Conforme orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Pedagogia, firmadas no parecer CNE/CP nº3/2006, o estágio curricular deve ser realizado ao longo do curso, pressupondo atividades pedagógicas efetivadas em um ambiente institucional de trabalho, reconhecido por um sistema de ensino, que se concretiza na relação interinstitucional, estabelecida entre um docente experiente e o aluno estagiário.

As diretrizes afirmam ainda que durante o estágio, o licenciado do curso de Pedagogia deverá proceder ao estudo e interpretação da realidade educacional, em espaços escolares e não-escolares, produzindo uma avaliação desta experiência e sua auto-avaliação.

A proposta pedagógica do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas contempla essas direções, quando a partir do 3º período já encaminha seus alunos atividades prática (conhecimento do campo profissional) contempladas na disciplina de metodologia da Pesquisa Educacional e seqüenciado nas disciplinas teórico-práticas ao longo dos semestres a seguir: Projeto de Pesquisa I, A Criança e as Artes, Conteúdo e Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa, Jogos e Atividades Lúdicas, Projeto de Pesquisa II, Conteúdo e Metodologia do Ensino de História e Geografia, Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática, Mediações Didáticas, Seminário de Pesquisa, Conteúdo e Metodologias do Ensino de Ciências

Neste contexto, considera-se um aluno estagiário, aquele que no decorrer de seu curso sofre experiências mediadas tanto por um professor supervisor quanto por uma instituição escolar

O Estágio Supervisionado Profissional desenvolver-se-á com base no princípio da relação orgânica entre teoria e prática e será organizado e executado por área de formação a partir do 8º período. As orientações serão realizadas no horário do curso, tomando por base o trabalho científico de acompanhamento, e o trabalho de campo terá sua execução em turno/horário diferenciado ao do ingresso do discente no curso.



NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Essa configuração do Estágio Supervisionado a partir do 8º período requer cuidadoso planejamento, visando à formação teórica e pedagógica contínua do Pedagogo. O fato de o estágio profissional acontecer somente após o desenvolvimento de todas as disciplinas por áreas, exige a articulação planejamento entre o desenvolvimento do currículo e a implementação dos instrumentos para configuração, apropriação e intervenção pedagógica.

Para que o Estágio Supervisionado se torne um importante momento da formação do Pedagogo, torna-se imperioso definir as coordenadas curriculares até a sua chegada no 8º período. A este respeito, a matriz curricular deve ensejar o desenvolvimento de estruturas e linhas ao longo do curso, as quais devem se constituir de bases e resultados diversos: do exercício metodológico e conceitual sobre temas/problemas sócio-educacionais, da elaboração de documentos e materiais, tais como relatórios, ensaios, diagnósticos, matrizes educacionais, materiais didáticos.

Ao chegar ao Estágio Supervisionado, o graduando de Pedagogia deve ter se apropriado, internalizado e exercitado teorias, conceitos, métodos e técnicas, de compreensão do fenômeno/processo educacional, de organização pedagógica de experiências de ensino e aprendizagem,

Na perspectiva teórica e metodológica, de organização curricular do Curso de Pedagogia, deve-se estabelecer os eixos, estruturas conceituais e metodológicos, configuradores dos saberes e habilidades específicas, os quais deverão dimensionar as estruturas de compreensão e competências necessárias para a atuação do graduando no Estágio Supervisionado. Na matriz curricular proposta neste projeto, a organização das estruturas conceituais e metodológicas em sete (07) eixos já dimensionam planos e especificidades, a serem apropriadas e exercitadas pelo graduando ao longo do Curso. São eles, os eixos:

1. Fundamentos de Ciências Humanas, Sociais e da Educação
2. A dinâmica escolar e o trabalho pedagógico
3. Pesquisa e Prática Pedagógica

NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

- 4a. Conteúdos e Atividades Transversais da Educação Infantil e Anos Iniciais.
- 4b. Conhecimento e Metodologias educacionais por área – Educação Infantil.
- 4c. Conhecimentos e Metodologias educacionais por área – Anos Iniciais
- 4d. Conhecimentos e Metodologias por área – Gestão Escolar
5. Educação e diversidade.
6. Prática Pedagógica: estágio supervisionado em educação Infantil e séries iniciais;
7. Prática Pedagógica: estágio supervisionado em gestão escolar

A estruturação dos citados eixos indica as especificidades teóricas, metodológicas e técnicas a serem devolvidas na formação do Pedagogo, as quais definem as competências constituídas para fundamentar o trabalho pedagógico, especialmente as práticas pedagógicas que se desenvolverão no Estágio Supervisionado.

Para fundamentar as atividades do graduando no Estágio Supervisionado, os eixos apresentam objetivos e resultados específicos, definidos metodologicamente pelas seguintes aprendizagens e competências:

- a) trabalho conceitual e reflexivo do graduando, consubstanciado no processo de fundamentação, definido pela elaboração de trabalhos escritos, de análise de problemas sócio-educacionais específicos dos olhares disciplinares;
- b) trabalho de investigação, diagnose e formulação de matrizes do setor educação e dos processos escolares, consubstanciados pela área de fundamentos específicos de funcionamento, organização e planejamentos educacionais, curriculares e didáticos; definido pela formulação de trabalhos escritos, descritivos, de levantamento, sistematização e análise de dados;
- c) trabalho teórico-pedagógico, consubstanciado na especificação dos processos e práticas pedagógicas das áreas específicas da formação na Educação Infantil, Anos Iniciais e Gestão, definido pela elaboração de trabalhos escritos, planos, projetos pedagógicos, relato de experiências;



NORMATIZAÇÃO DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

d) trabalho de integração curricular, consubstanciado especialmente no eixo Pesquisa e Prática Pedagógica, o qual deve se orientar pela visão transversal e de conjunto da formação do graduando. Imbricado as especificidades e atividades desenvolvidas pelos demais eixos, em fases e períodos específicos do desenvolvimento curricular, o trabalho de integração curricular deve visar a consolidação das estruturas intelectuais e domínios metodológicos, no sentido da formulação conceitual e metodológica sobre a prática pedagógica, definido em relatórios de pesquisa, elaboração de formulários, modelos, métricas, documentos, registros e mediações didáticas e tecnologias.

Da matrícula nos Estágios Supervisionados:

a) Para O Estágio I (Educação Infantil), o aluno deverá ter completado todas as disciplinas até o 7º período.

b) Para o Estágio Supervisionado II (Anos Iniciais), o aluno deverá ter concluído todas as disciplinas até o 8º período, com exceção da disciplina Gestão da Educação.

c) Para o Estágio Supervisionado III (Gestão Escolar), o aluno deverá ter completado todas as disciplinas até o 9º período).

d) Será vedada qualquer possibilidade a matrícula nos estágios que estejam contrarias as indicadas acima.



TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso será resultado do processo de experiências teórico-práticas propiciadas pelos eixos que estruturam a formação do pedagogo, com ênfase no eixo da Pesquisa e Prática Pedagógica em Docência da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão da Educação Básica e respectivas modalidades de Educação, bem como em áreas de interesse dos acadêmicos contempladas nesta proposta articuladas aos eixos estruturantes.

Para que o aluno possa desenvolver o TCC, este deverá estar devidamente matriculado no mesmo.

Como trabalho acadêmico de conclusão do curso, o TCC deve refletir a consolidação das estruturas conceituais, das abordagens pedagógicas, das investigações e experiências efetivadas na prática pedagógica, desenvolvidas ao longo do curso e objetivadas na atuação sistemática no Estágio Supervisionado.

Na medida em que expressa especialmente a seqüência e análise das atividades desenvolvidas no Estágio Supervisionado, o TCC deve apresentar diagnósticos, matrizes, descrições da prática pedagógica observada, descrição da prática pedagógica desenvolvida, planos/projetos, materiais elaborados; sendo obrigatória a interpretação e análise, específica e global, dos objetos tratados.

O Trabalho de Conclusão de Curso será socializado junto à comunidade acadêmica, através da exposição pública do trabalho acadêmico. Será constituída uma banca com 2 (dois) professores para avaliação e conceito final.

Anexo 06

ATIVIDADES TEÓRICO – PRÁTICAS

As atividades teórico-práticas se expressam conforme as novas diretrizes curriculares do curso de pedagogia, Parecer CNE/CP nº 3/2006, Art. 7º, inciso III, diz que: 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio de iniciação científica, da extensão e da monitoria. Este parecer vem ao encontro de uma mudança na concepção da constituição profissional que, além da formação sistemática dentro de uma matriz curricular, eleva a uma direção, na qual o aluno deve direcionar seu aprendizado para uma área específica de seu interesse, tendo assim a possibilidade de ampliar sua própria formação.

Seguindo a Resolução 018/2007 que regulamenta as referidas atividades dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, cujo objetivo é de regularizar as chamadas atividades complementares, o Curso de Pedagogia visando ampliar, qualificar e normatizar sua prática pedagógica no que concerne as atividades de enriquecimento curricular que compõem prática acadêmicas obrigatória e que correspondem a 145 (cento e quarenta e cinco) horas, distribuídas ao longo dos semestres letivos, considera os seguintes critérios definidos no Colegiado de seu Curso:

CATEGORIAS	DISCRIMINAÇÃO	C/H	DOCUMENTAÇÃO
Atividade de Pesquisa	- Participação em projeto de pesquisa;	30h	Declaração
	- Participação em grupo de estudo para aprofundamento de temas específicos, com orientação e acompanhamento por parte de docentes.	10h	

Anexo 06

ATIVIDADES TEÓRICO – PRÁTICAS

CATEGORIAS	DISCRIMINAÇÃO	C/H	DOCUMENTAÇÃO
Atividades de Extensão	- Participação em projetos de extensão, de assistência e/ou atendimento à comunidade;	30h	Certificado
	- Realização de estágio não-obrigatório na área de educação	30h	Declaração
Atividades de Apoio ao Ensino	- Monitoria.	40h	Declaração
Eventos e Cursos	- Participação em Congressos, Seminários, colóquios, semanas pedagógicas, conferência, jornada, fórum, oficinas, cursos, mini-cursos, ciclos de palestras.	30h	Certificado
Publicação e Apresentação de Trabalhos	- Publicação de resumos em anais de eventos técnico-científicos;	20h	Anais
	- Publicação de artigos em revistas com corpo editorial;	40h	Artigo Publicado
	- Publicação impressas e virtuais;	20h	Cópia ou endereço eletrônico da publicação.
	- Autoria ou co-autoria de capítulo de livro;	30h	Ficha catalográfica.
	- Autoria ou co-autoria de cadernos, apostilas.	20h	Ficha catalográfica.

Anexo 06

ATIVIDADES TEÓRICO – PRÁTICAS

CATEGORIAS	DISCRIMINAÇÃO	C/H	DOCUMENTAÇÃO
Atividades diversas de apoio	- Participação em organização de eventos;	20h	Declaração
	- Participação em comissões de reformulação curricular;		
	- Participação em coordenação de mesas.		

Destaque: O aluno que desenvolver e concluir o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), aprovado na PROPESP e com orientação de professor da Universidade Federal do Amazonas, poderá requerer a equivalência integral das 145 (cento e quarenta e cinco) horas de atividades de enriquecimento curricular.

Outras atividades teórico-práticas correlatas não contempladas serão analisadas pelo Colegiado de Pedagogia.

O Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, que inclui os ingressantes do ano de 2007 e implementado no ano de 2008, dispõe sobre as atividades de interesse do aluno, que estão discriminadas no quadro acima, afirmando que:

Para que seja devidamente computado como carga horária, os alunos deverão solicitar por meio de formulário próprio e devidamente comprovado (conforme quadro acima) suas horas de enriquecimento curricular. Cabendo ao Colegiado do Curso de Pedagogia análise e parecer final.



QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

CURRÍCULO 2008/1 Resolução Nº 040/2008		CURRÍCULO 2008/2 Resolução Nº/2010	
SIGLA	DISCIPLINA	SIGLA	DISCIPLINA
FET154	A Criança e as Artes	FET193	A Criança e as Artes
FET160	Jogos e Atividades Lúdicas	FET172	Jogos e Atividades Lúdicas

QUADRO DE TRANSIÇÃO CURRICULAR

Curso: FE02 - PEDAGOGIA MATUTINO

Curso: FE03 -FE03- PEDAGOGIA VESPERTINO

ANO	SEMESTRE	CURRÍCULO 1999	CURRÍCULO 2008/1	CURRÍCULO 2008/2
2008	1º	5º, 7º	1º	-
	2º	6º, 8º	2º,	1º
2009	1º	7º	1º, 3º	2º
	2º	8º	2º, 4º	1º, 3º
2010	1º	-	1º, 3º, 5º	2º, 4º, 6º
	2º	-	-	1º, 3º, 5º, 7º
2011	1º	-	-	2º, 4º, 6º, 8º
	2º	-	-	1º, 3º, 5º, 7º, 9º
2012	1º	-	-	2º, 4º, 6º, 8º, 10º
	2º	-	-	1º, 3º, 5º, 7º, 9º
2013	1º	-	-	2º, 4º, 6º, 8º, 10º

- Em ambos os cursos (FE02 e FE03) as turmas periodizadas do currículo de 1999, integralizarão o curso no 2º semestre de 2009;

- Em ambos os cursos (FE02 e FE03) as turmas que ingressaram em 2007 e foram transferidas para o currículo de 2008 integralizarão o curso no 1º semestre de 2011;

- Em ambos os cursos (FE02 e FE03) as primeiras turmas do currículo de 2008, integralizarão o curso no 1º semestre de 2012.

- A turma do currículo 2008/1 que migrou para 2008/2 integralizará o Curso no semestre letivo 2012/1;

- A turma do currículo 2008/2 integralizará o Curso no semestre letivo 2013/1.